



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 069, de 14 de novembro de 2025, que altera o Anexo I da Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais e dá outras providências.

O projeto inclui novos imóveis no referido Anexo I, os quais poderão ser objeto de concessão de uso, a fim de atender às necessidades de empreendimentos produtivos de pequeno porte.

A Administração Municipal, no processo de implementação da política pública de geração de emprego e renda, pretende disponibilizar terrenos e barracões para a instalação de novas atividades industriais e de serviços. Ressalte-se que o Município já dispõe de recursos financeiros junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, destinados à construção de barracões industriais.

Para a efetiva execução desse projeto, faz-se necessária a utilização dos imóveis ora incluídos, os quais serão dotados da infraestrutura indispensável ao desenvolvimento das atividades das empresas beneficiadas.

Com a disponibilização desses espaços, estaremos atendendo a uma demanda reprimida existente há vários anos, visto que muitas empresas enfrentam dificuldades para se instalar ou ampliar suas atividades em locais adequados e devidamente regularizados.

Trata-se, portanto, de medida que fortalece o ambiente de negócios, estimula o empreendedorismo local, contribui para o aumento da arrecadação municipal e, principalmente, gera novas oportunidades de trabalho e renda para a população de Chopinzinho.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, incluindo os itens 39 ao 47, conforme segue:

ANEXO I

Item	Lei n.º	Área	Descrição do patrimônio	Modalidade
39		2.419,43 m²	Lote nº 01-E, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.687	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
40		1.500,00 m²	Lote nº 01-F, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, do Horto	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.688	
41		1.500,00 m ²	Lote nº 01-G, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.689	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
42		1.500,00 m ²	Lote nº 01-H, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.690	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
43		1.500,00 m ²	Lote nº 01-I, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

			nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.691	
44		1.832,06 m²	Lote nº 01-J, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.692	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
45		734,58 m²	Lote nº 30-B1, da Unificação de Parte do Lote nº 30-A e Lote nº 30-B, da Quadra nº 05, do Loteamento São Genaro, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.777	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
46		1.940,20 m²	Lote nº 07-A, da Quadra nº 01, do Loteamento "Duque de Caxias", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.850	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

47		548,40 m ²	Lote nº 7, da quadra nº 3, do Loteamento “São Francisco”, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 3849	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
----	--	--------------------------	--	---

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO
DE 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E17-5C1E-3CF6-5FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 10:58:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4E17-5C1E-3CF6-5FF2>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº

31.850

CNM: 158667.2.0031850-86

FICHA

1

RUBRICA

DATA: 27/10/2025.

IMÓVEL: Lote nº.07-A, da Quadra nº.01, do Loteamento "Duque de Caxias", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **1.940,20 m²** (um mil, novecentos e quarenta metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, imóvel este com Código de Endereçamento Postal – CEP nº.85.560-000, com frente para a Rua Farroupilha e Rua Araucária, com os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P01, coordenada plana 7.139.733,864m Norte e 344.931,981m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA DAS ARAUCARIAS**, com distância de 17,30m e azimute plano de 148°26'49" chega-se ao P02, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, com distância de 24,26m e azimute plano de 118°25'21" chega-se ao P03, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**, com distância de 40,23m e azimute plano de 95°21'17" chega-se ao P04, com distância de 20,70m e azimute plano de 117°09'57", deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA FARROUPILHA**, com distância de 15,83m e azimute plano de 196°30'16", chega-se ao P46, deste, com distância de 26,82m e azimute plano de 287°35'02" chega-se ao P17, deste, com distância de 53,10m e azimute plano de 267°02'18" chega-se ao P18, deste, com distância de 12,16m e azimute plano de 281°34'35" chega-se ao P19, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 03**, com distância de 26,67m e azimute plano de 35°10'18" chega-se ao P20, deste, com distância de 5,64m e azimute plano de 320°18'08" chega-se ao P21, deste, com distância de 21,48m e azimute plano de 344°51'57" chega-se ao P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados pelo Engenheiro responsável Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720222108030 do CREA/PR.- Matrículas Anteriores nºs.30.455, referente a área de 517,51 m² de Parte do Lote nº.07 da Quadra nº.03; 30.459 referente a área de 25,19 m² de Parte do Lote Recanto Tertulha; 30.452, referente a área de 1.397,50 m² de Parte da Rua Farroupilha, todas deste Cartório. Proprietária:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº.3.811, Bairro São Miguel nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representada por seu prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 27/10/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFRI1.kEv37.MpzW2-wApax.1530q.-

MATRÍCULA Nº

31.850

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 06 de novembro de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.zJmbP.MmbsN-
7DfEa.1530q

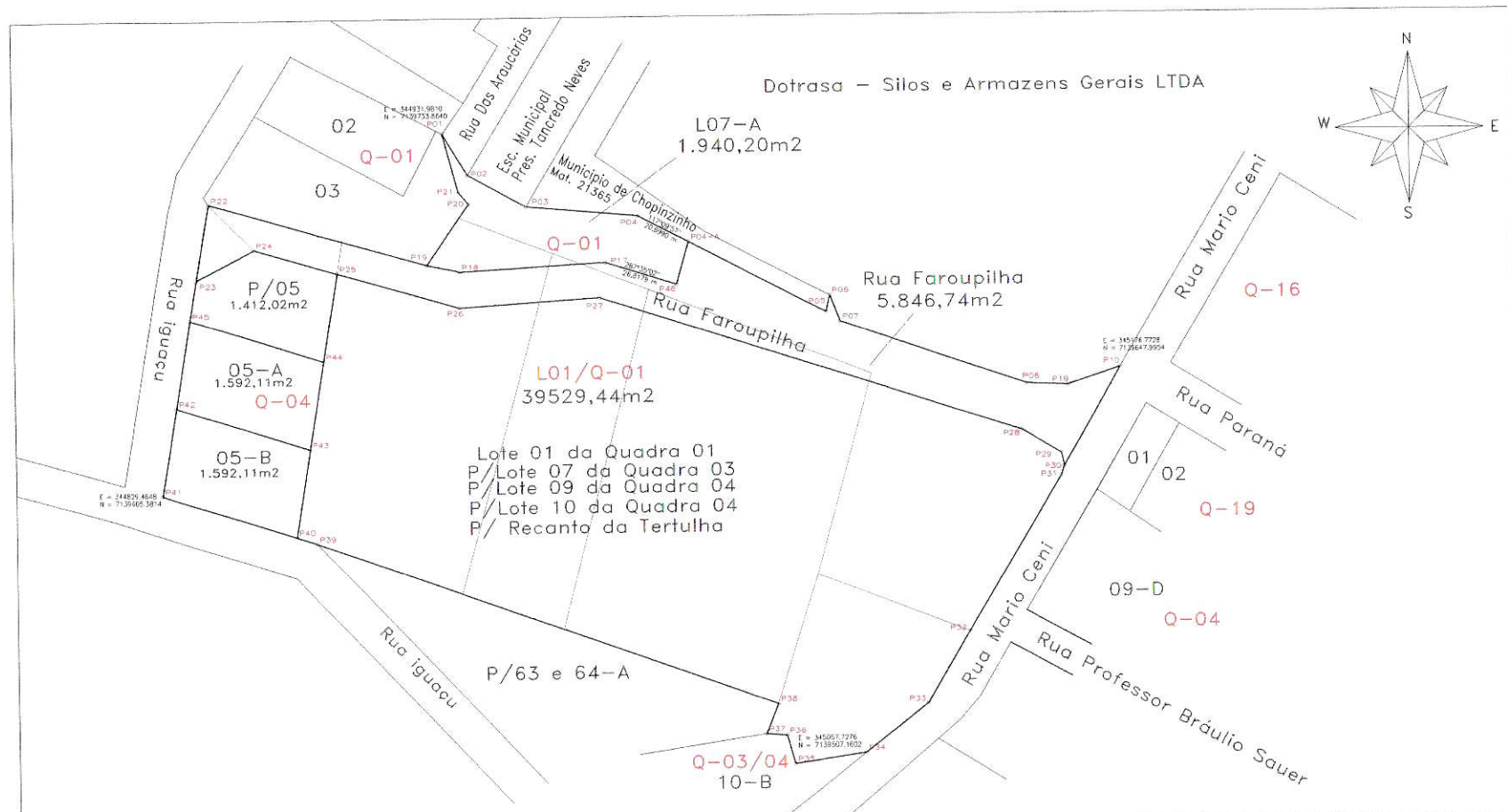
ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBS4H-P3H5S-F5QMN-8V37R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



GEOMAPA

Serviços Topográficos

[46] 3242-3617

geomapatopografia@yahoo.com

Esc:	1:1.200	Imóvel:	Loteamento Duque de Caxias	Área:	51.912,62m²
Data:	08/08/2023	Projeto:	Fabiano Baranoski	Res. Técnico:	
Município:	Chopinzinho	Comarca:	Chopinzinho		
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Chopinzinho				
					Everton C. Salomão Crea-PR 146031/D

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Chopinzinho - Paraná
Rua 14 de Dezembro, 306

TITULAR:

ORLANDO PASCOLAT

C.P.F. 005 464 969-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3849

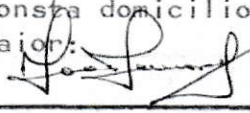
FICHA

01 (um)

RUBRICA

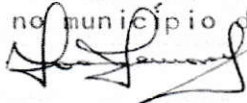
DATA: 25.10.78

IMÓVEL: Lote nº.7, da quadra nº.3, do Loteamento "São Francisco", situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do - Paraná, contendo a área de 548,40 m2, com as seguintes confrontações: Partindo de um marco colocado à margem Norte da Rua nº.2, na divisa / do lote nº.8, segue no rumo de 0ºN, dividindo com o lote nº.8: aos 36,70 metros, marco; daí, segue no rumo de 88º16'SO, dividindo com a chácara nº 189: aos 15,01 metros, marco; daí, segue no rumo de 0ºS, dividindo com o lote nº.6: aos 36,33 metros, marco; daí, segue no rumo de 90ºE, dividindo com a Rua nº.2: aos 15,00 metros, chega ao Ponto de Partida. Adquirido / da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, de conformidade com título de propriedade, devidamente transcrito sob nº.383, às fls.102, do livro 3-A deste cartório, em data de 08 de setembro de 1.966.-----

Proprietário: ALADIN PACHECO DE QUADROS, não consta domicílio nem pro-fissão. Dpu fé. Chopinzinho, 25.10.78. Oficial Maior: 

DATA: 25.10.78

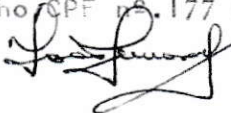
R.1-3849-Prot.10661: Nos termos da escritura pública de compra e ven-da, lavrada às fls.67 à 68, do livro nº.49, em data de 05.05.78, nas no-tas de Fioravante Ferri, tabelião desta cidade, Aladin Pacheco de Qua-dros e sua mulher maria Dalmutt de Quadros, brasileiros, casados, do co-mércio, residentes e domiciliados na localidade de Mato Branco, neste / município e comarca, portadores das Cédulas de Identidade RG.nºs.486.081-Pr e 1.407.589-Pr, com CPF nº.025 422 269, venderam toda a área su-pra de 548,40 m2, que constitui o lote nº.7, da quadra nº.3, do Lotea-mento "São Francisco", pelo preço de Cr\$.10.000,00, sem condições.-----

Adquirente: AVELINO DALPIVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG.nº.912.248-Pr e com CPF nº.137 313 359-72, re-sidente e domiciliado no município de São João. Dou fé. Chopinzinho, 25 10.78.-Oficial Maior: 

cota, Cr\$.433,00

DATA: 24.04.79

R.2-3849-PPot.12419: Nos termos da escritura pública de compra e ven-da lavrada às fls.142, do livro nº.50, em data de 20.04.79, nas notas - Fioravante Ferri, tabelião desta cidade, Avelino Dalpiva e sua mulher, Olga Bocalon Dalpiva, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, eleito-ra nº.2083 desta 103ª zona eleitoral, venderam toda a área supra de 548,40 m2, que constitui o lote urbano nº.7, da quadra nº.3, do Loteamen-to "São Francisco", desta cidade, sem Lenfeitorias, pelo preço de Cr\$.60 000,00 (sessenta mil cr zeiros), sem condições: -xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC.nº.79 864 864/001 estabelecida à Rua Santo Colla s/nº na cidade de Pato Branco-Paraná.- representada por seu obreiro Astrogildo O.Santos, brasileiro, casado, re-sidente nesta cidade de Chopinzinho, CPF nº.177 054 799/15. Dou fé. Cho-pinzinho, 24.04.79. Oficial Maior: 

cota, Cr\$.1.070,00

DATA: -23.04.97.-

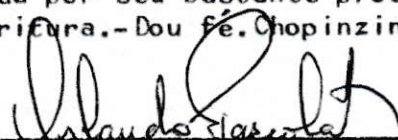
R.3-3849-Prot.51546:- Nos termos da escritura pública de compra e ven-da, lavrada às fls.158/159 do livro nº.103, em data de 20.12.96, nas

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 3.849

CONTINUAÇÃO

notas de Marcos Rogério Ferri, tabelião desta cidade e comarca de Chopinzinho, a Igreja Evangelica Assembléia de Deus, com sede nesta cidade e comarca de Chopinzinho, inscrita no CGC/MF sob nº.80.870.215/0001-00, representada por sua bastante procuradora Rozeli de Jesus Silva, brasileira, divorciada, pastora, portadora da CI.RG.nº.1.348.696-4/Pr e CPF nº.297.758.509.59, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu toda a área retro, ou seja Lote nº.07 da Quadra nº.03 do Loteamento São Francisco, com a área de 548,40 m/2, sem benfeitorias pelo preço de R\$.3.000,00 (três mil reais).Foi apresentada Certidão Negativa de Débito-CND Série "G" nº.704031 datada de 04.04.97, fornecida pela Agência do INSS de Pato Branco - Paraná.-----
Adquirente:- IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com sede à Rua Tancredo Neves s/nº.nesta cidade e comarca de Chopinzinho, inscrita no CGC/MF.sob nº.62.955.505/0854-80, representada por seu bastante procurador Carlos Martovicz, qualificado na escritura.-Dou fé.-Chopinzinho,-23.04.97.- Oficial:-



DATA:-11.03.99.-

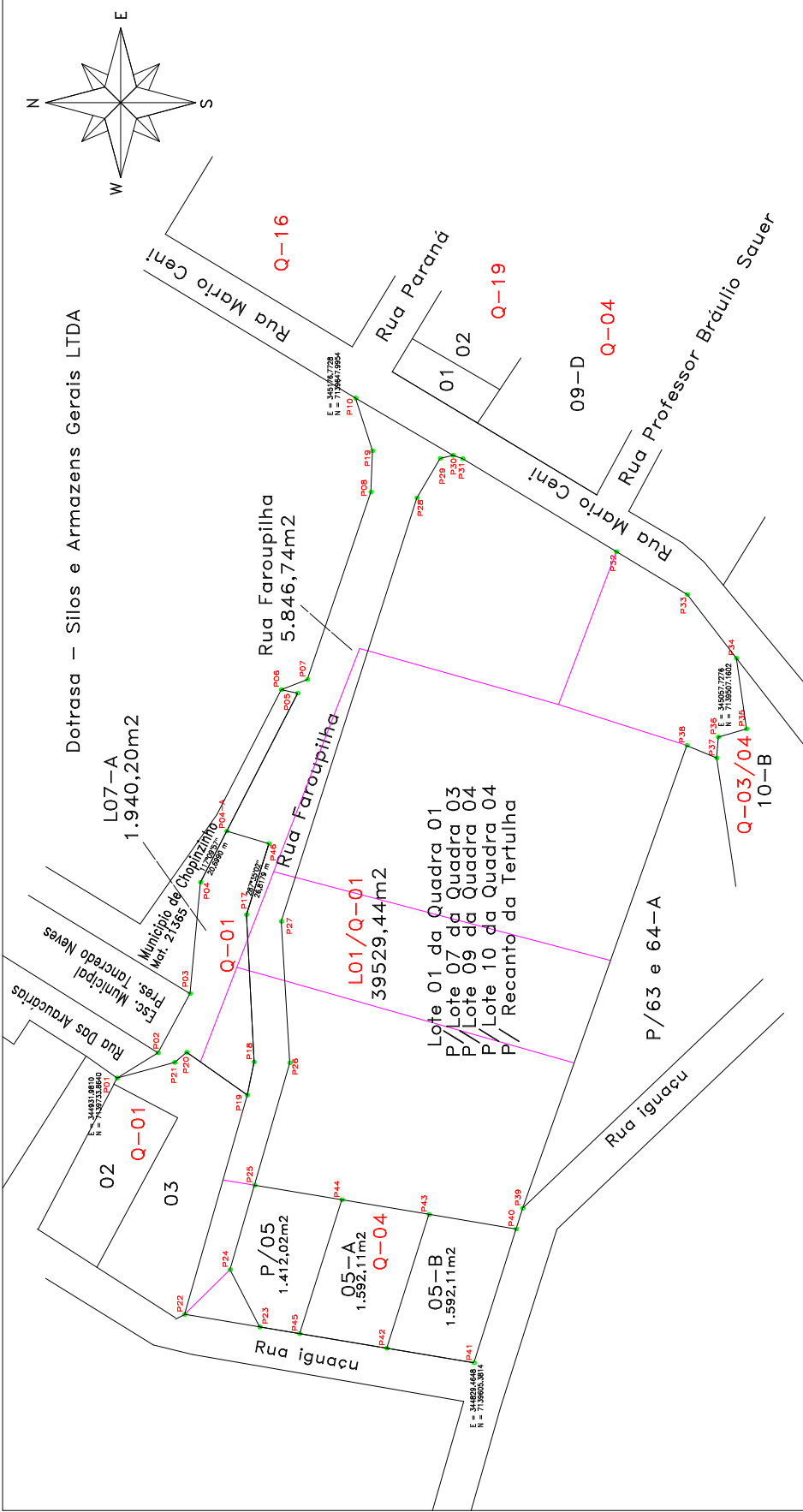
R.4-3849-Prot.54984:-Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada as fls.129/130 do livro nº.107, em data de 06.11.98, nas notas de Marcos Rogério Ferri, tabelião desta cidade e comarca de Chopinzinho, A Igreja do Evangelho Quadrangular, representada por sua bastante Procuradora Rozeli de Jesus Silva, brasileira, divorciada, obreira credenciada, portadora da CI.RG.nº.1.384.696-4/PR e CPF nº.297.758.509-59, residente e domiciliada à Rua San Thiago Dantas, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, permutou toda a área supra, por parte da Chácara nº.200 do quadro urbano desta cidade com a área de 1.000 m/2, sem benfeitorias, cuja área é aquilavaliada em R\$.3.000,00 (três mil reais).A presente permuta é feita de acordo com a Lei Municipal nº.1.447/97 de 19.05.97.-Imune ao recolhimento do ITBI conforme tabela nº.0416 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.-----

Adquirente:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº.76.995.414/0001-60, representada por seu Prefeito Municipal Vanderlei José Crestani, qualificado na escritura.-Dou fé.-Chopinzinho,11.03.99.-Escrevente:-

cota:1.260,00VRC=R\$.94,50.-



SEGUE



Esc: 1:1.200		Imóvel: Loteamento Duque de Caxias		Área: 51.912,62m2	
Data: 08/08/2023		Projeto: Fabiano Baranoski		Res. Técnico:	
Município: Chopinzinho		Comarca: Chopinzinho		Evertton C. Salomão	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Chopinzinho		Crea-PR 146031/D			

Serviços Topográficos
[46] 3242-3617
geomapadtopografia@yahoo.com

GEOMAPA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MT3VA-2JL2K-RLYLQ-VXGHU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

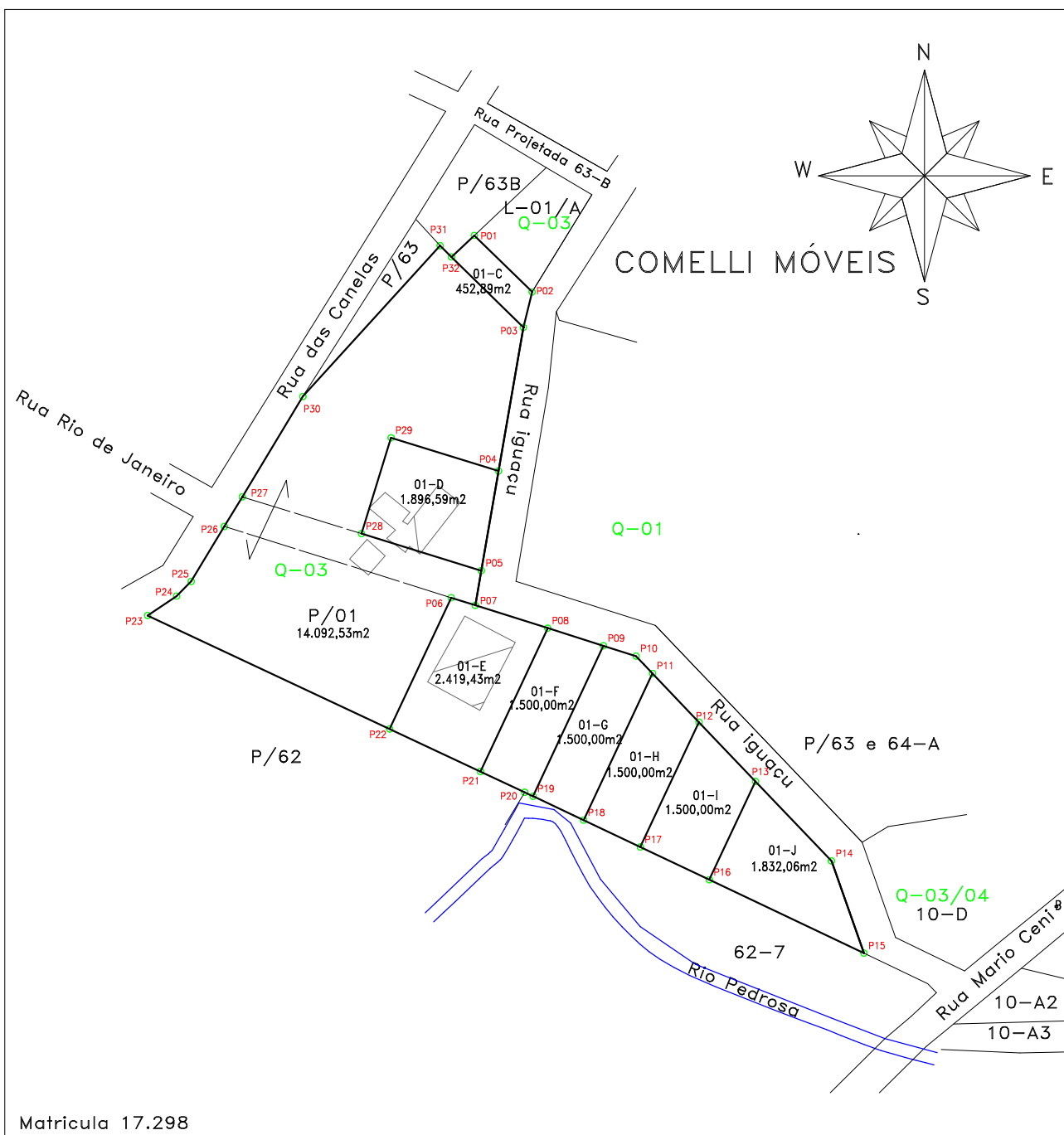
Fabiano Baranoski (CPF 056.968.649-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MT3VA-2JL2K-RLYLQ-VXGHU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



GEOMAPA

Serviços Topográficos

|46| 3242-3617

geomapatopografia@yahoo.com

Esc:

1:2.500

Imóvel:

Lote 01 Quadra 03
Lot. Duque de Caxias

Área:

26.693,50m²

Data:

04/07/2023

Projeto:

Fabiano Baranoski

Res. Técnico:

EVERTON CARLOS

Assinado de forma digital
por EVERTON CARLOS

SALOMAO:04534

SALOMAO:04534637977

637977

Dados: 2023.08.11 15:44:03
-03'00'

Município:

Chopinzinho

Comarca:

Chopinzinho

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Everton C. Salomão
Crea-PR 146031/D



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº

31.777

CNM: 158667.2.0031777-14

FICHA

1

RUBRICA

mp

DATA:-22/09/2025.

IMÓVEL: Lote nº 30-B1, da Unificação de Parte do Lote nº.30-A e Lote nº.30-B, da Quadra nº 05, do Loteamento São Genaro, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **734,58 m²** (setecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias com frente para a Rua Guilherme Bocalon, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.114.61.1, imóvel este com Código de Endereçamento Postal – CEP nº.85.560-000, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do P06, coordenada plana 7.138.864,2707m Norte e 346.539,8999m Leste, deste segue, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE P/30 – A**, com distância de 19,55m e azimuth de 174°30'43" chega-se ao P03, deste segue, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 30**, com distância de 38,40m e azimuth de 265°25'46" chega-se ao P06, deste segue, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 28**, com distância de 18,79m e azimuth de 355°00'41" chega-se ao P07, deste segue, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA GUILHERME BOCALON**, com distância de 38,23m e azimuth de 84°17'54" chega-se ao P06, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Fabiano Baranoski, CRT nº.05696864902.- Foi apresentada TRT nº.CFT2504905057 do CRT 04.- Matrículas anteriores sob nºs.27.265, referente a área de 371,07 m2, de Parte do Lote nº.30-A e 30.921 referente a área de 363,51 m² do Lote 30-B, ambas deste Cartório.- Proprietária:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº.3.811, Bairro São Miguel nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representada por seu Prefeito Municipal Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 22/09/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR11.7EVT7.MNzJF-Zj44F.1530q.-

umano

MATRÍCULA Nº

31.777

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 06 de outubro de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFR11.IJn8P.M4z24-
hmKaa.1530q
ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7BSA-EPTWU-4ZD5D-DJC5N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 158667.2.0031688-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

AVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

31.688

FICHA

1

RUBRICA

mp

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº.01-F, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **1.500,00 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.427.0265, com frente para a Rua Iguaçu, com as seguintes confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P08, coordenada plana 7.139.586,707m Norte e 344.842,129m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COMA RUA IGUAÇU**, com distância de 23,39m e azimuth plano de 107°30'26" chega-se ao P09, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01- G**, com distância de 66,28m e azimuth plano de 205°07'30" chega-se ao P19, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 62 - 7**, com distância de 3,68m e azimuth plano de 295°23'48" chega-se ao P20, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 62**, com distância de 19,50m e azimuth plano de 295°07'30" chega-se ao P21, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 - E**, com distância de 63,16m e azimuth plano de 25°07'30" chega-se ao P08, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

umcmg

MATRÍCULA Nº

31.688

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.GJLWP.M8z7m-
tAHa8.1530q
ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4ZHS-HNAZD-45V6D-92WDA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº

31.687

CNM: 158667.2.0031687-90

FICHA

1

RUBRICA

mp

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº.01-E, da Quadra nº.03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **2.419,43 m²** (dois mil, quatrocentos e dezenove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº 001.001.427.0241, com frente para a Rua Iguaçu, com as seguintes confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P06, coordenada plana 7.139.598,837m Norte e 344.803,637m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 01**, com distância de 10,09m e azimuth plano de 107°26'44" chega-se ao P07, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA IGUAÇU**, com distância de 30,27m e azimuth plano de 107°30'26" chega-se ao P08, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 - F**, com distância de 63,16m e azimuth plano de 205°07'30" chega-se ao P21, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 62**, com distância de 40,00m e azimuth plano de 295°07'30" chega-se ao P22, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM PARTE DO LOTE 01**, com distância de 57,80m e azimuth plano de 25°07'30" chega-se ao P06, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº

31.687

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.GJQWP.M8z7m-
zADa8.1530q

ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPP85-3EFES-Z79TF-SRU3B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 158667.2.0031689-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

31.689

FICHA

1

RUBRICA

mp

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº.01-G, da Quadra nº.03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **1.500,00 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), com frente para a Rua Iguaçu, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.427.0288, com os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P09, coordenada plana 7.139.579,672m Norte e 344.864,431m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA IGUAÇU**, com distância de 13,67m e azimute plano de 107°30'26" chega-se ao P10, deste, com distância de 9,52m e azimute plano de 136°23'58" chega-se ao P11, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE O LOTE 01 – H**, com distância de 64,74m e azimute plano de 205°07'30" chega-se ao P18, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 62 – 7**, com distância de 22,42m e azimute plano de 295°23'48" chega-se ao P19, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 – F**, com distância de 66,28m e azimute plano de 25°07'30" chega-se ao P09, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Marielle

MATRÍCULA Nº

31.689

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.

() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFR11.GJaWP.M8z7m-
cA2a8.1530q

ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8CBC-FM2NK-8G798-JVBDS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 158667.2.0031690-81

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHOValide aqui
este documentoLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

31.690

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº 01-H, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **1.500,00 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº 001.001.427.0315, com frente para a Rua Iguaçu, com as seguintes confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P11, coordenada plana 7.139.568,666m Norte e 344.884,029m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA IGUAÇU**, com distância de 26,86m e azimute plano de 136°23'58" chega-se ao P12, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 – I**, com distância de 55,12m e azimute plano de 205°07'30" chega-se ao P17, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 62 – 7**, com distância de 25,03m e azimute plano de 295°23'48" chega-se ao P18, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 – G**, com distância de 64,74m e azimute plano de 25°07'30" chega-se ao P11, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

MATRÍCULA Nº

31.690

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.() FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRII.GJCWP.M8z7m-
QAba8.1530q
ps://selo.funarpen.com.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLAMJ-MFRQJ-M956P-JCRX7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 158667.2.0031691-78

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

31.691

FICHA

1

RUBRICA

mp

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº 01-I, da Quadra nº.03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,, contendo a área de **1.500,00 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº 001.001.427.0347, com frente para a Rua Iguaçu, com as seguintes confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P12, coordenada plana 7.139.549,215m Norte e 344.902,553m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA IGUAÇU**, com distância de 32,68m e azimuth plano de 136°23'58" chega-se ao P13, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 – J**, com distância de 43,40m e azimuth plano de 205°07'30" chega-se ao P16, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 62 – 7**, com distância de 30,45m e azimuth plano de 295°23'48" chega-se ao P17, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 – H**, com distância de 55,12m e azimuth plano de 25°07'30" chega-se ao P12, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Marielle Carlin de Mello

MATRÍCULA Nº

31.691

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.

() FERNANDA FRENEDE BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.GJzWP.M8z7m-
dAYa8.1530q

ps://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPA9X-XU3BZ-86U4A-2R9Q4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 158667.2.0031692-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

AVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

31.692

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-19/08/2025.

IMÓVEL: Lote nº.01-J, da Quadra nº.03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº.04 e 05, da Quadra nº.01, Lote nº.06, da Quadra nº.02, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Lote nº.07, da Quadra nº.03, Parte do Horto Florestal, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **1.832,06 m²** (um mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados e seis decímetros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.427.0430, com frente para a Rua Iguaçu, com as seguintes confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do P13, coordenada plana 7.139.525,551m Norte e 344.925,088m Leste, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A RUA IGUAÇU**, com distância de 43,91m e azimuth plano de 136°23'58" chega-se ao P14, deste, com distância de 38,98m e azimuth plano de 160°36'34" chega-se ao P15, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 62 - 7**, com distância de 68,25m e azimuth plano de 295°23'48" chega-se ao P16, deste, **CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM O LOTE 01 - I**, com distância de 43,40m e azimuth plano de 25°07'30" chega-se ao P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Geomapa Serviços Topográficos e assinados digitalmente pelo Responsável Técnico Everton Carlos Salomão, CREA PR nº.146031/D.- Foi apresentada ART nº.1720233461799 do CREA/PR.- Matrícula anterior sob nº.17.298, deste Cartório.- Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, representado por seu Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da CI RG nº.8.124.995-4 PR, inscrito no CPF sob nº.009.378.889-40.- Dou fé.- Chopinzinho, 19/08/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº

31.692

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 27 de agosto de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.GJeWP.M8z7m-
cAha8.1530q

ps://selo.funarpn.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN2UT-VZFBH-H2X7U-4YUJ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br